



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 3580 /2021

TÓPICOS

Serviço: Electricidade

Tipo de problema: Outras questões relacionadas com contratos e vendas

Direito aplicável: artº 559º do Código Civil e Portaria 261/2003, de 8 de Abril;
artº 559º do Código Civil

Pedido do Consumidor: Cancelamento do serviço "----" com efeitos a 03.04.2021 e devolução do valor posteriormente debitado (€7,90 x 12 meses = €94,80) acrescido dos respectivos juros de mora legais.

SENTENÇA Nº 75 /2022

Sentença não publicada por falta de autorização do reclamante